|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA-CAU/PR |
| ASSUNTO | **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 19/2024 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião Ordinária realizada de forma hibrida presencialmente na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá, Rua Tiradentes nº 348 Jardim Guararapes, Maringá/PR e virtualmente através do link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c 48%40thread.tacv2/1723137135478?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3A8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c%2048%40thread.tacv2/1723137135478?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252)%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b865 6%22%7d no dia 29 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento impõe em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando Deliberação nº 16.2024 da COA-CAU/PR, que dispõe sobre a participação da COA-CAU/PR em eventos;

Considerando ofícios, deliberações e comunicados que são dispnibilizados pelo CAU/BR;

Considerando Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR, as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao gabinete esclarecimentos, como ter uma melhor comunicação com a COA-CAU/BR a fim de melhor condução nos processos;
2. Disponibilizar as informações da COA-CAU/BR imediatamente quando chegarem;
3. Solicitar orientações quanto a otimização dos prazos a fim de obter informações mais precisas e com tempo hábil para manifestação.
4. Encaminhar está Deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 1. SETOR
 | 1. DEMANDA
 | 1. PRAZO
 |
| 1. 1
 | 1. COA - CAU/PR
 | 1. Encaminhamento ao gabinete
 | 1. 1 dia
 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Maringá (PR), 29 de agosto de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **TAILA FALLEIROS L. SCHMITT** Coordenadora COA-CAU/PR |  **GISELLE LUZIA DZIURA** Coordenadora adjunta COA-CAU/PR |
| **GEOVANI INACIO BARD**  Membro COA-CAU/PR | **LEONARDO DANIELLI**Membro COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2024 |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenadora | Taila Falleiros Lemos Schmitt | X |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta  | Giselle Luzia Dziura | X |  |  |  |
| Membro COA | Leonardo Danielli | X |  |  |  |
| Membro COA | Geovani Inácio Bard | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **08ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **29/08/2024**Matéria em votação:  **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 4 (quatro) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coordª):Taila Falleiros Lemos Schmitt |